



TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000821/2021-88

Unidade Gestora: 393009

CONTRATO Nº SR - 414/2021-01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 414/2021, FIRMADO ENTRE ESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA ATUAR COMO AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIOS REMUNERADOS A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SR-DNIT/AM E DE SUAS UNIDADES LOCAIS, NA FORMA ABAIXO:

1) DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1) CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO, brasileiro, engenheiro, nomeado pela Portaria nº 700, de 08/06/2022, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 10/06/2022 (11709924), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI - (11507545).

1.2) CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.342.580/0001-19, estabelecida a Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO PALACIO LEITE, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 9 [REDACTED] - SSP/CE e CPF nº 285. [REDACTED] 00.

1.3) DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, art. 60 e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato e sua formalização foi autorizada pela Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.000821/2021-88, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

2) DO OBJETO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 16/08/2022, passando a vencer em 16/08/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

"CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA": O prazo de vigência do Contrato acima referido, celebrado na data de 16/08/2021 e publicado no DOU em 24/08/2021, SEI - (9013929), cujo vencimento estava previsto para 16/08/2022, passa a vencer em 16/08/2023, em virtude dos seguintes fatos: PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 16/08/2022, passando a vencer em 16/08/2023.

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO"

Passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato a preços iniciais, até o encerramento previsto para 16/08/2023, passa a ser de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico	Valor (RS)
1ª Etapa – 16/08/2021 a 16/08/2022	R\$ 2.400,00
2ª Etapa – 16/08/2022 a 16/08/2023	R\$ 2.400,00
Total 1ª e 2ª Etapas	R\$ 4.800,00

"CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Fica acrescido do seguinte:

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá, a conta da Nota de Crédito 2022NC000243, Natureza da Despesa 339039, devendo ser empenhada no decorrer do exercício, o qual ficará fazendo parte integrante do Contrato, o restante dos recursos necessários serão disponibilizados mediante reforço de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional do DNIT/AM

FRANCISCO PALACIO LEITE
Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: Nº SR-00414/2021

Nº PROCESSO: 50601.000821/2021-88

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**

CNPJ DO CONTRATADO: 05.342.580/0001-19

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO, DE 16/08/2022 A 16/08/2023, ELEVANDO O VALOR GLOBAL ACUMULADO DE R\$ 2.400,00 PARA R\$ 4.800,00.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60 E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 16/08/2022 A 16/08/2023.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Moreira de Sousa Filho**, **Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 20/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Palacio Leite**, **Usuário Externo**, em 27/07/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11934222** e o código CRC **67967F45**.